



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 084/2015.
Data: 01 de outubro de 2015.

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo de Avaliação dos servidores públicos municipais para fins de promoção horizontal conforme Lei complementar n.º 399/2011 de 15/04/2011 e os artigos 12 e 37 da Lei n.º 564 de 27/03/2015 (Plano de Cargo, e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

Eluiza Antonia Gonçalves – RG n.º 3.046.244-0 SSP/PR e CPF n.º 588.314.879-49;

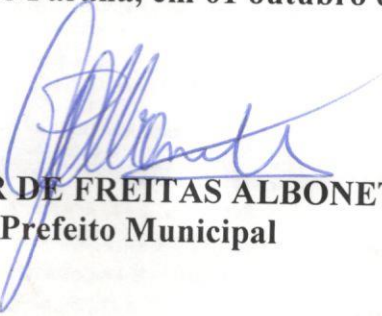
Crislaine Aparecida Pereira Soares – RG n.º 8.665.057-6 SSP/PR e CPF n.º 015.593.109-10;

Maria das Graças Pereira Oliveira – RG n.º 5.116.016-9 SSP/PR e CPF n.º 737.539.049-53.

Art. 2º - Os membros da comissão de avaliação de desempenho em questão receberão Função Gratificada (FG02), conforme contido nos artigos 25 à 28 e anexo IX da Lei Municipal n.º 564 de 27/03/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 01 outubro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal